

AS



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURÍDICA

DECRETO N. 13174 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

**“NOMEAR COMISSÃO DE
ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO, E
RECEBIMENTO DE SERVIÇOS DE
RETIRADA DE ROCHAS, REFERENTE AO
PROCESSO Nº 446/2020.”**

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando O Processo Administrativo nº.446/2020, e;

Considerando o Memorando nº.81/SEMINFRA/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Recebimento de Serviços de retiradas de blocos de rocha objeto do procedimento administrativo nº. 446/2020, Comissão terá o prazo de 40 (quarenta) dias para conclusão dos serviços.

Parágrafo Único - A Comissão será composta pelos seguintes Membros;

I – Braz Paganini – Presidente;

II – Marcos Antônio de Oliveira – Secretário

III- Oseas Guimarães de Oliveira – Membro

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


VAGNO GONÇALVES BARROS
PREFEITO

PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURÍDICA

14/02/2020 a 05/03/2020

Teresa Rodrigues Gonçalves
Agente Administrativo – Cad. 108/2

Câmara Municipal da Estância Turística Ouro
Preto do Oeste- RO
Publicação nº 0437
De: 14/02/2020 A 05/03/2020

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dir. Prot. Arq. Geral e Publicação
Port.0003/GP/CMETOPO/2019